



PREFEITURA DE

IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



PORTARIA G.P. Nº.: 788, DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Concede Licença Premio em pecúnia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (1) um mês de Licença Prêmio em pecúnia, no mês de **MAIO/2020**, ao servidor **(a) SHEILA APARECIDA ALVES**, matrícula funcional nº 101.928, ocupante do cargo de Auxiliar de Jard. e Limpeza nv 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 17/03/2011 a 17/03/2016, no período de 01/05/2020 a 30/05/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 19 (dezanove) dias do mês de Maio de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal